



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 0338/2018 DE 05 / 02/2018 PROTOCOLO EM 05 / 02/2018

APRESENTADO NA SESSÃO RDINÁRIA DE 05 / 02/2018

APROVADO  UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) FAVORÁVEL(IS) ( ) CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) FAVORÁVEL(IS) ( ) CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_

Requerimento 004/2018/13

Dispões sobre Isenção de taxas de caçamba para aposentados e assalariados.

Vereador

Autor – Edgar Barbosa dos Santos

O País segundo dados obtidos no último senso do IBGE, vem ficando cada vez mais velho, o que importa em políticas públicas voltadas as pessoas da melhor idade.

Em nossa cidade, aqueles aposentados, possuem direito à isenção do IPTU de sua propriedade, visando ainda mais melhorar seu orçamento familiar, e potencializando a aquisição de outros gêneros indispensáveis a sua saúde.

Nossos aposentados, são constituídos em sua grande monta por pessoas que recebem até um salário mínimo, o que os dificulta em fazer honradez aos seus compromissos em contrapartida a uma vida mais digna.

Ademais temos que, muitos de nossos trabalhadores recebem mensalmente a importância de um salário mínimo, o que em igualdade os priva de incontáveis melhorias.

Recentemente, foi implantado em nosso município a obrigatoriedade para aqueles que desejam construir ou reformar a necessidade de contratação de caçambas, sob pena de multas da municipalidade, fato este temerários a estes aposentados e aos assalariados no valor do salário mínimo.

Assim atrelado ao principio da solidariedade e da dignidade da pessoa humana, imperioso se torna a emenda da lei 1351/2013, para fazer constar a isenção de taxas para os aposentados e os assalariados, que recebem até um salário mínimo, visando assim além de satisfazer as suas necessidades de reformas, o município obter melhoras em sua arrecadação com os impostos pertinentes.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar, emenda à lei 1351/21013, fazer consta a isenção do pagamento para solicitação de caçambas aos aposentados e aos assalariados que recebam até um salário mínimo vigente, pela motivação declinada.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 05 de Fevereiro de 2018.

Edgar Barbosa dos Santos

Vereador – Requerente

**A P R O V A D O**

Sessão de 05 de 02 de 2018

residente

1.º Secretário

2.º Secretário